



apdsi



associação para a
promoção e desenvolvimento
da Sociedade da Informação

Tomada de Posição

Portugal é um só!

*Gestão Integrada da Informação do Território Português
após os Incêndios de 2017*

Objetivo

A APDSI, enquanto organização da sociedade civil, sem fins lucrativos e de utilidade pública, mobilizada por causas conducentes ao desenvolvimento e transformação digital do país, manifesta a sua profunda preocupação com a ineficiência do Estado na prevenção e combate aos Incêndios ocorridos durante o verão de 2017 e com as medidas tomadas pelos poderes públicos na sequência dessa tragédia que ocorreu no nosso país, especialmente no que se refere à utilização das tecnologias da informação e comunicação (TIC) na gestão do território português.

Motivações

- Ao longo dos últimos 17 anos, a APDSI tem promovido múltiplas iniciativas especialmente dedicadas à correta utilização dos sistemas de informação geográfica (SIG) e manifestado continuamente a sua preocupação pela inexistência de um cadastro multifuncional para a totalidade do território português;
- A APDSI defende a criação de um cadastro multifuncional, capaz de integrar informação partilhada entre as múltiplas entidades que interferem no território português, designadamente nas áreas da Segurança e Proteção Civil, Defesa, Registos e Notariado, Fiscalidade, Agricultura e Florestas, Estatística, Ambiente e Ordenamento Territorial, Urbanismo, Infraestruturas de Comunicações, Energia, Água e Saneamento, Transportes, entre outras;

- A APDSI reconhece algum mérito às iniciativas do Cadastro Simplificado e do Balcão Único do Prédio, mas constituem medidas reativas e pontuais, demasiado centradas no Instituto dos Registos e Notariado, que manifestamente ignoram as instituições competentes na gestão do Sistema Nacional de Informação Geográfica;
- A APDSI reconhece a incapacidade do Estado e dos seus sistemas e tecnologias de informação e comunicação na prevenção e combate à vaga de Incêndios ocorridos no país;
- A APDSI considera inaceitável a ausência de coordenação transversal das múltiplas iniciativas e entidades que intervieram durante as diversas ocorrências trágicas em todo o território português;
- Após a ocorrência de algumas situações de emergência, foi evidente a necessidade que os cidadãos e os agentes económicos sentiram de intervir, dando origem a ações dispersas, voluntaristas, desintegradas e descentradas da resolução oportuna e sustentável do problema;
- Ao longo de sucessivos Governos, o Território foi sendo esquecido, abandonado e desprotegido, sem uma efetiva estratégia colaborativa de desenvolvimento da economia rural e de atração e fixação de pessoas e equipamentos no interior do país;
- A APDSI subscreve e saúda os alertas e as medidas propostas pela ANACOM para melhorar a proteção e resiliência das infraestruturas de comunicações eletrónicas em caso de incêndios, bem como as medidas propostas pela Comissão Independente da Assembleia da República, mas sublinha a importância do alinhamento e coordenação dos sistemas e tecnologias de informação que lhes dão suporte;
- A APDSI manifesta a sua preocupação com as medidas ad hoc que estão a ser tomadas, após a vaga de Incêndios, no que se refere à utilização de sistemas e tecnologias de informação e comunicação na gestão do território português, sem qualquer planeamento estratégico e sem uma arquitetura informacional transversal aos diversos organismos do Estado;
- A APDSI manifesta a sua preocupação com o desrespeito pelas competências atribuídas às instituições que regulam o sistema de planeamento e ordenamento do Território português, denotando-se um vazio de governação global e integrada das diversas políticas e iniciativas dos vários ministérios e departamentos do estado que interferem no Território;
- Existem riscos de descoordenação na estratégia e implementação dos diversos sistemas de informação e comunicação de base territorial, com reflexos e consequências graves a nível da utilização irracional dos recursos, aumento da despesa pública e desagregação dos sistemas operacionais e de suporte à decisão em situações de normalidade e de crise;

- Através das tecnologias da informação e comunicação é possível e desejável descentralizar ou desconcentrar competências e intervenções de proximidade, mantendo centralizado, coerente e integrado o sistema de informação que lhes dá suporte;
- O avanço acelerado das TIC permite hoje recolher de forma instantânea dados relevantes para a deteção, avaliação e atuação sobre riscos e ocorrências no âmbito do Território, designadamente os dispositivos móveis, a internet das coisas (IoT), a robótica, a inteligência artificial, o big data, o data analytics, entre outras.

Propostas de Ação

1. Promover o Cadastro Multifuncional do Estado através de uma estrutura transversal diretamente dependente do Primeiro Ministro, capaz de integrar sistemas e ações dos organismos da administração central, regional e local e de todos os setores regulados que interferem diretamente no território;
2. Aproveitar todas as iniciativas cadastrais já efectuados a nível dos organismos da administração central, regional e local e de todos os setores regulados que interferem diretamente no território, explorando sinergias e evitando o desperdício de recursos técnicos, humanos, financeiros e informacionais;
3. Dar seguimento de imediato às medidas propostas pela ANACOM para melhorar a proteção das redes de telecomunicações em caso de incêndios, bem como às medidas propostas pela Comissão Independente da Assembleia da República;
4. Promover ações de proximidade de levantamento do cadastro predial rústico e misto, com profissionais competentes e certificados por uma entidade credível, independente e interdisciplinar;
5. Garantir a integração e interoperabilidade organizacional, semântica e tecnológica entre todos os sistemas de informação que suportam a gestão e as diversas intervenções a nível do território, a partir das normas e regulamentos decorrentes do sistema SINERGIC e da diretiva INSPIRE;
6. Adotar o princípio geral de que qualquer benefício que o Estado promova relacionado com a propriedade só se aplica se o prédio em causa estiver cadastrado, à semelhança do que acontece com os pagamentos do Estado;
7. Determinar que as câmaras municipais só podem incluir as suas propriedades no inventário do imobilizado corpóreo da autarquia, após o seu registo no Cadastro;
8. O registo no Cadastro não tem de ser desde o início obrigatoriamente completo e harmonizado, podem-se admitir graus de completude, em que no registo inicial pode ser entendido como um sistema de gestão de referências cruzadas, ou seja, que relaciona

"apenas" os identificadores já existentes (Número de Registo Predial e Número de Matriz Predial com o Número de Cadastro Predial);

9. Fornecer informação geo-espacial apropriada, credível e rigorosa a todos os agentes que interferem ao nível do território, garantindo o rigor e a fé pública dos vários polígonos que geo-referenciam a totalidade das propriedades do país, promovendo a criação de um dossier de prédio e a respetiva identificação única;
10. Promover o desenvolvimento de uma economia rural e de interioridade, com base em informação geográfica assente em dados abertos relacionados com os recursos naturais, humanos e patrimoniais disponíveis em todo o território português;
11. Adoção generalizada de tecnologias de deteção, avaliação e atuação sobre riscos e ocorrências no âmbito do território, designadamente os dispositivos móveis, a internet das coisas (IoT), a robótica, a inteligência artificial, o big data, o data analytics, entre outras, integradas com sistemas de informação e comunicação de base territorial, coordenados e orientadas à resolução de situações de risco variável, em tempo oportuno e em contextos circunstanciados.

Nestes termos a APDSI mostra-se disponível para colaborar em todas as iniciativas públicas e privadas que visem a valorização e desenvolvimento do território português, através do planeamento, gestão e utilização adequada de sistemas e tecnologias de informação de base territorial.

Portugal, 27 outubro 2017

Associação para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação – APDSI

Rua Alexandre Cabral, Nº 2C - Loja A | 1600-803 Lisboa

+351 21 751 07 62 | secretariado@apdsi.pt

<http://apdsi.pt>